

**C.C.S.S.G.**  
 Entrada: 5/12/17  
 Ass.: DINA

Exmo. Senhor  
 Presidente da Direção do  
 Centro Cultural e de Solidariedade Social  
 de Guifões  
 Rua das Acácias, n.º 35  
 Matosinhos

**4460 – 002 Guifões**

V/Ref.

V/Com

N/Ref. **DAJI – Proc. N.º 550/2009**

ASSUNTO: **IPSS/REGISTO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**

Considerando o disposto no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, informo V. Ex.<sup>a</sup> que foi efetuado o registo definitivo de alteração dos estatutos dessa instituição, conforme declaração anexa extraída do processo. O exemplar de estatutos decorrente deste registo foi enviado nesta data para publicação no Portal da Justiça (<http://publicacoes.mj.pt/>).

Informo ainda V. Ex.<sup>a</sup> que, logo que publicada no Portal da Justiça, o respetivo registo será divulgado na página Internet da Segurança Social (<http://www4.seg-social.pt/>), Apoios Sociais e Programas, Registo de Instituições Particulares de Solidariedade Social, Licenças e Atos.

Com os melhores cumprimentos

**O Chefe de Divisão**



**(Rui Santos)**

Anexo: 1 Declaração  
 ACC

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do  
 Rato, 1

1269-144 LISBOA

Tel. 215 952  
 990

VoIP 32190 Fax 215 952 992

dgss@seg-  
 social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º. 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 31/82, a fls. 129 e 129 Verso do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 30/11/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO CULTURAL E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE GUIFÕES**

**NIPC – 501 663 126**

**Sede –** Rua das Acácias, n.º 35 – União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões - Matosinhos – Porto

**Fins -** A promoção da Cidadania e Igualdade de Género, o combate à Violência de Género em todas as suas formas, a promoção e divulgação da Cultura e Recreio e Atividades do âmbito da Segurança Social, tais como: Criação de um Infantário e apoio à Infância; Instituição Comunitária; Instituição de Dia; Estrutura Residencial para Idosos; Educação e formação profissional dos/as cidadãos/ãos; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa; Escola de Música; Teatro; Biblioteca; A prática de todas as atividades que visem a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus beneficiários, colaboradores, associados e seus familiares; Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**20 DEZ. 2017**

**Pelo Diretor-Geral**

  
**Rui Santos**  
(Chefe de Divisão)

ACC

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>